



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 057/2024

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOAMIR ROBERTO BARBOZA, estudos perante os Setores Competentes, a fim de se apurar a viabilidade de se adquirir aparelhos de ar condicionado em prol das Escolas Municipais, tudo almejando melhorar e equipar as suas dependências, de modo a torná-la apta a um atendimento educacional mais eficaz.

J U S T I F I C A T I V A

O município de Ariranha tem, atualmente, 05 (cinco) escolas municipais, com dezenas de salas de aulas, todas muito quentes, característica própria da nossa região. Estas escolas já possuem aparelhos de ventilação instalados, porém esses ventiladores não resolvem os problemas causados pelo calor e, ainda, geram uma enorme poluição sonora, por emitirem sons muitas vezes difíceis de serem suportados.

Muitos pais e familiares dos alunos deste Município, ao visitarem ou buscarem seus filhos nestas escolas, principalmente no período da tarde, percebem as dificuldades que professores e alunos encontram para o bom desenvolvimento do trabalho e do rendimento escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Daí que, nessas condições, a instalação de aparelhos de ar-condicionado, nos locais onde a educação, desde os primeiros anos de vida, colabora extraordinariamente na sociedade para criar as “promessas do futuro”, é essencial para proporcionar bem estar e potencializar atividades intelectuais dos nossos alunos.

Destarte, o objetivo da colocação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula das escolas municipais é climatizar esse ambiente e melhorar o bem estar dos estudantes e dos professores, o que melhorará, conseqüentemente, o processo de ensino e contribuirá com uma educação de qualidade.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, a fim de contribuir para sanar as deficiências acima mencionadas, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01/10/2024

CARLOS CEZAR DE LIMA
VEREADOR